

DOCUMENTO DEL BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO

BRASIL

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

(BR-L1421)

PERFIL DE PROYECTO

Este documento fue preparado por el equipo compuesto por: Márcia Casseb (HUD/CBR), Jefa de Equipo; Vanderleia Radaelli (CTI/CBR); Cristina MacDowel (FMM/CBR); Mauricio Bouskela, Dianela Avila y Alejandra Aguilar (CSD/HUD); Bárbara Brakarz (CSD/CCS); Pilar Larreamendy y Elizabeth Brito (VPS/ESG); Edwin Tachlian-Degras y Carlos Carpizo (FMP/CBR); Guillermo Eschoyez (LEG/CBR); Paulo Ribeiro y Pollyane Alves (HUD/CBR).

De conformidad con la Política de Acceso a Información, el presente documento está sujeto a divulgación pública.

PERFIL DE PROJETO

BRASIL

I. DADOS BÁSICOS

Nome do Projeto:	Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa		
Número do Projeto:	BR-L1421		
Equipe de Projeto:	Márcia Casseb (HUD/CBR), Chefe de Equipe; Vanderleia Radaelli (CTI/CBR); Cristina MacDowel (FMM/CBR); Mauricio Bouskela, Dianela Avila e Alejandra Aguilar (CSD/HUD); Bárbara Brakarz (CSD/CCS); Pilar Larreamendy; Elizabeth Brito (VPS/ESG); Edwin Tachlian-Degras, Carlos Carpizo (FMP/CBR); Guillermo Eschoyoz (LEG/CBR); Paulo Ribeiro, Pollyane Alves (HUD/CBR).		
Mutuário:	Município de João Pessoa		
Organismo Executor:	Município de João Pessoa		
Fiador:	República Federativa do Brasil		
Plano Financeiro:	BID (CO):		US\$100 milhões
	Contrapartida Local:		US\$100 milhões
	Total:		US\$200 milhões
Salvaguardas:	Políticas ativadas:	OP-102, OP-703, OP-704, OP-710, OP-761	
	Classificação:	"A"	

II. JUSTIFICATIVA GERAL E OBJETIVOS

- 2.1 **Caracterização do município.** João Pessoa (JP), capital do estado da Paraíba, ocupa uma área de 211,48 km² e apresenta uma população de 801.718 habitantes¹. Com taxa de urbanização de 100%, agrega 20% da população do estado em 2,2% do território. Entre 2000 e 2010 o município apresentou taxa de crescimento populacional de 21,0%, alta em comparação a outras capitais do Nordeste². Entre 2002 e 2010 o Produto Interno Bruto (PIB) de JP cresceu 35,0%³. Em 2014, o PIB per capita anual de JP foi de US\$6.989,69⁴, quinto maior do estado e oitavo entre as nove capitais do Nordeste⁵.
- 2.2 O programa apoia JP na implementação da Fase de Investimentos do Programa Cidades Emergentes e Sustentáveis (CES), realizado na cidade entre 2013 e 2014, em colaboração com a CAIXA⁶. Esta operação atuará em alguns dos temas críticos identificados no [Plano de Ação JP Sustentável](#) da CES desenvolvido para JP, quais sejam: (i) desigualdade urbana e uso do solo; (ii) competitividade e emprego; e (iii) gestão pública e do gasto público⁷. O Programa é a continuidade da parceria entre o BID e JP e tem como principal valor agregado pelo Banco

¹ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), população estimada 2016.

² Recife cresceu 8,1% e Maceió 16,9%. A Paraíba cresceu 9,4% e a média do Brasil foi de 11,2%.

³ Terceira menor taxa entre as capitais do Nordeste e inferior à Paraíba (38%) e ao Brasil (37%).

⁴ US\$1,00 = R\$3,20.

⁵ Fonte: IBGE.

⁶ A CAIXA, um dos principais bancos públicos da América Latina, é parceiro da CES no Brasil.

⁷ Demais temas priorizados pelo Programa CES foram mitigação a mudanças climáticas e segurança. O Programa contemplará ações relativas as essas áreas, embora não constituam objetivos específicos da operação.

permitir a JP construir uma visão de desenvolvimento urbano intersetorial de médio e longo prazo.

- 2.3 **A desigualdade urbana em JP.** O alto crescimento demográfico verificado a partir do ano 2000 introduziu no mercado de trabalho pessoas com baixa capacitação profissional, não absorvidas pelo mercado formal, gerando forte desigualdade social e urbana, refletida no índice de Gini, que é 0,63. Nos anos 1970 a cidade possuía 31 favelas⁸. Em menos de duas décadas esse número chegou a 150. Em 2010 havia favelas em 59 bairros, abrigando 12,7% da população de JP ou 91 mil habitantes⁹. Há na cidade cerca de 7.500 famílias em zonas de risco, como encostas e beiras de rio¹⁰. A região denominada Complexo Beira Rio agrega 8 comunidades com 840 famílias que vivem em áreas de risco, o que representa 11% da população que ocupa áreas de risco na cidade. O cenário é agravado pelo déficit habitacional, estimado em 20.900 moradias¹¹.
- 2.4 **Uso do solo e ordenamento territorial.** Os instrumentos de planejamento e gestão urbana de JP estão defasados, não contemplando soluções eficientes para problemas atuais. A última revisão do Plano Diretor Municipal data de 2008. Persistem vazios urbanos com segregação socioespacial da população e bairros com baixa diversidade de uso do solo. Pesquisa indica que 57,4% da população consideram o transporte público regular ou ruim, refletindo a dispersão urbana. Adicionalmente, cerca de 41% das moradias não respeitam padrões de habitabilidade¹². O Programa CES identificou os principais setores de emissão de gases de efeito estufa, com destaque para o setor de transportes, e problemas relacionados à vulnerabilidade às mudanças do clima, identificados como: riscos de deslizamentos, inundação fluvial e inundação costeira, além de ineficiência nos sistemas de alerta precoce. Esses carecem de planos de mitigação e adaptação.
- 2.5 **Baixa competitividade da economia e emprego.** Apesar de JP ser o principal centro econômico do Estado, com excelência no ensino superior, há deficiências estruturais como: (i) descompasso entre a academia e necessidades do mercado; (ii) apropriação parcial dos retornos dos investimentos privados em conhecimento; (iii) deficiência na coordenação público-privada; e (iv) baixa adoção de novas tecnologias¹³. Essas deficiências geram desequilíbrios no sistema produtivo, causando desigualdade na distribuição de renda. O principal setor é o de serviços, com 75,1% da produção do município, seguido do setor secundário com 24,8% IBGE, 2010. Há déficit de trabalhadores qualificados nas áreas de serviços e indústria.
- 2.6 **Debilidades na governança e na gestão fiscal.** A Prefeitura Municipal de JP (PMJP) possui fragilidade administrativa, tecnológica e fiscal, dificultando a gestão

⁸ Definição IBGE: aglomerado subnormal (favela) é o conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (público ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.

⁹ No indicador CES: percentual de habitações que não cumprem com padrões de habitabilidade definidos, JP apresentou 28,3%, superior a Florianópolis (7,6%) e Mar del Plata (17,0%).

¹⁰ Segundo estudos da CES, 10.000 pessoas vivem atualmente em áreas com riscos de inundação e 19.300 pessoas em áreas com risco de deslizamento, somando cerca de 30 mil pessoas.

¹¹ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013).

¹² A partir de indicador do IBGE que considera a situação das residências segundo quatro temas: (i) localização; (ii) cômodos; (iii) água e luz; e (iv) esgoto e lixo. Fonte: O Estado das Cidades no Brasil (2010).

¹³ Fonte: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013.

pública, econômica e urbana. Não há planejamento estratégico e o sistema orçamentário é limitado. A área fiscal tem baixa capacidade de gestão, cobrança, arrecadação e fiscalização dos tributos. Há alto grau de dependência das transferências intergovernamentais. Apenas 30% das receitas são de arrecadação própria, contra 37% das capitais de porte similar¹⁴. A receita per capita é uma das mais baixas entre as capitais brasileiras (menos de US\$555 em 2012). A principal fonte de receita tributária, o Imposto Sobre Serviços, representa apenas 47% do total e seu valor per capita (US\$51,67) é inferior à média de cidades pares (US\$63,88), devido à baixa capacidade para ampliação da receita. A arrecadação do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) equivale a 12% da receita tributária, inferior à média das cidades brasileiras similares (23%) devido à desatualização da planta de valores, que é de 1979.

- 2.7 **Debilidades na prestação de serviços urbanos.** A deficiência no planejamento e defasagem tecnológica prejudicam a prestação de serviços públicos. JP conta com sistemas informáticos obsoletos, impedindo a gestão integrada de trânsito, emergências, riscos a desastres e segurança. Pesquisa de percepção aponta que 89,9% e 99,5% da população, respectivamente, jamais receberam alerta de chuva intensa ou de deslizamentos. O uso não compartilhado de informações em tempo real impede respostas em tempo adequado. Entre 2013 e 2014 o número de acidentes de trânsito com vítimas aumentou em 23% persistindo a falta de integração entre órgãos de resgate e de tráfego.
- 2.8 **Relação com a estratégia do país no Brasil.** O programa se alinha à Estratégia País no Brasil (GN-2850) pelo objetivo “melhoria da eficiência na gestão dos recursos públicos”, e pelas áreas: (i) aumento da produtividade e competitividade; (ii) redução da inequidade e melhoria dos serviços públicos. Se alinha também à Atualização da Estratégia Institucional (2010-2020) (GN-2788-5) e ao *Corporate Results Framework* 2016-2019 (GN-2727-6) ao apoiar: (i) os desafios de desenvolvimento: inclusão social e igualdade; e produtividade e inovação; e (ii) os temas transversais: igualdade de gênero e diversidade; e mudança climática e sustentabilidade ambiental¹⁵.
- 2.9 **Objetivo.** O objetivo geral é promover a sustentabilidade urbana de JP por meio da melhoria urbana, econômica e de gestão municipal. Os objetivos específicos são: (i) reduzir as carências de infraestrutura e de serviços em áreas subnormais; (ii) diminuir o déficit habitacional; (iii) modernizar os instrumentos de planejamento urbano; (iv) promover capacitação de recursos humanos para setores econômicos com demanda; (v) fomentar o empreendedorismo e a inovação tecnológica no setor produtivo; e (vi) melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos e a prestação de serviços públicos por meio da melhoria dos procedimentos fiscais e da base tecnológica.
- 2.10 **Componente I. Desenvolvimento Urbano Sustentável.** Apoiará a diminuição das desigualdades urbanas e o planejamento para a modernização da gestão urbana. Financiará: (i) projetos de urbanização integrada de áreas subnormais nos complexos Beira Rio e Linha Férrea; (ii) construção de habitações para famílias

¹⁴ Aracaju, Maceió, Natal, Teresina, Campo Grande, Cuiabá e Florianópolis.

¹⁵ Alinha-se também às estratégias setoriais GN-2710-5, GN-2587-2, GN-2831-2, GN-2813-3, GN-2732-2, GN-2716-6).

em áreas de risco, e obras de infraestrutura complementar como redes de esgoto, de drenagem, pavimentação de vias e construção de equipamentos públicos e espaços de lazer no Complexo Beira Rio; (iii) atividades visando a recuperação do lixão do Roger¹⁶; (iv) construção de unidades habitacionais para população de baixa renda; (v) reassentamento de 840 famílias do Complexo Beira Rio; e (vi) a melhoria dos instrumentos de gestão e planejamento urbano, territorial e ambiental, com utilização de instrumentos urbanísticos visando uma cidade mais compacta, diversidade de classes sociais em solos urbanos valorizados, instalação de habitações sociais e mescla de uso do solo. O componente também financiará atividades relacionadas às mudanças do clima, incluindo: (i) Plano Municipal de Redução de Riscos; e (ii) Plano de Ação de Desenvolvimento de uma Economia de Baixo Carbono. Também abordará a questão de gênero no reassentamento de famílias.

- 2.11 **Componente II. Desenvolvimento Econômico e Competitividade.** Apoiará política pública colaborativa com os setores privado e acadêmico, a fim de diminuir a desconexão entre esses setores para: (1) promover iniciativas de capacitação de recursos humanos; e (2) fomentar o empreendedorismo inovador e a expansão de empresas de base tecnológica. Financiará: (i) Plano estratégico de Desenvolvimento Econômico Local (DEL) para 20 anos; (ii) programa de excelência para o capital humano, baseado na capacitação de empreendedores, profissionais de baixa e alta qualificação e na atração de novos talentos; (iii) programa de fomento ao ambiente de inovação, com a elaboração participativa de política de empreendedorismo inovador, desenvolvimento de setores intensivos em conhecimento, estudos de viabilidade para parque tecnológico e construção de incubadora de empresas; e (iv) projeto de fortalecimento de capacidades para implementação das políticas de desenvolvimento da competitividade. Também abordará a questão de gênero ao criar capacitação específica para mulheres.
- 2.12 **Componente III. Fortalecimento da Gestão Pública e Gestão da Cidade.** Compreenderá ações de modernização e fortalecimento nos subsistemas de: (i) planejamento, organização e gestão; (ii) administração tributária e contencioso fiscal; (iii) administração financeira e controle interno; (iv) administração de ativos, patrimônio e aquisição; (v) atualização da planta de valores; (vi) recursos humanos; (vii) tecnologia da informação; (viii) infraestrutura de banda larga para conectar dispositivos inteligentes (câmeras e sensores); e (ix) instalação do Centro de Cooperação da Cidade (CCC)¹⁷ que facilitará a interação com os cidadãos e a prestação de serviços nas áreas de trânsito, segurança pública e sistemas de alerta de desastres naturais. O componente financiará também a elaboração de estudos, planos, instrumentos urbanísticos, aquisições e outras atividades que fortalecerão as áreas ligadas ao programa.
- 2.13 Além desses três componentes, o programa incluirá atividades ligadas à administração, monitoramento, auditoria e avaliação. O programa beneficiará diretamente 840 famílias que vivem em áreas de risco com novas habitações e obras de urbanização integrada, e toda a população de JP será beneficiária das ações de desenvolvimento econômico local e fortalecimento da gestão pública e urbana.

¹⁶ Antigo lixão da cidade desativado há 12 anos.

¹⁷ Centro integrado de operação e controle da cidade.

III. ASPECTOS TÉCNICOS E CONHECIMENTO DO SETOR

- 3.1 O Programa incorpora as lições aprendidas de programas intersetoriais urbanos e melhores práticas observadas no PROCIDADES e relatados em sua avaliação¹⁸, incluindo a operação Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus PROURBIS (2267/OC-BR)¹⁹. A operação consiste em um empréstimo de investimento global de obras múltiplas com garantia soberana da República Federativa do Brasil. O esquema de execução estará detalhado no Regulamento Operativo do Programa (ROP) e inclui: (i) um Comitê de Gestão com representantes dos órgãos diretamente envolvidos com cada componente; (ii) uma unidade executora (UEP) formada por servidores da PMJP, que contará com o apoio de uma gerenciadora; e (iii) um comitê especial de licitações.

IV. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E ASPECTOS FIDUCIÁRIOS

- 4.1 O Programa aborda urbanização em áreas de risco prioritárias. O Programa foi classificado como Categoria A, uma vez analisados os impactos sociais. Em termos ambientais, a operação realizará a recuperação de áreas de risco ambiental e remediação de passivos ambientais, com impactos negativos durante a construção que serão localizados nas áreas de intervenção, e mitigáveis com procedimentos standards. Em termos sociais, a substituição de moradias de risco (áreas inundáveis, sujeitas a deslizamentos, entre outras) por moradias dignas para famílias de baixa renda, mediante reassentamento involuntário, envolve impactos negativos que afetarão ao menos 840 famílias, o que também inclui a reinstalação provisória durante um período até a construção das unidades habitacionais permanentes. Os impactos sociais serão mitigados com aplicação do Plano de Reassentamento (PDRR) para a elaboração dos Planos Executivos. Estão em elaboração a Avaliação Ambiental (RAA), o Plano de Gestão Ambiental e Social do Programa (MGAS) e o Plano Diretor de Reassentamento (PDRR), assim como as Avaliações Ambientais específicas e os Planos de Reassentamento Executivos (PERR)²⁰ para a amostra (Estratégia Ambiental e Social - EAS) de contrapartida, que o Município oferecerá com as obras do Programa Minha Casa Minha Vida.

V. OUTROS TEMAS

- 5.1 O município pretende usar como contrapartida obras de programas de infraestrutura e de habitação do Governo Federal. Será solicitado reconhecimento retroativo de gastos efetuados com contrapartida antes a aprovação do PP, dentro dos 18 meses anteriores à aprovação do empréstimo. Para esse propósito se considera necessário propor uma exceção parcial à política aplicável ao reconhecimento retroativo de gastos (GN-2259-1). Dentre os principais riscos identificados no Apêndice II destacam-se (i) deficiências na administração pública e a alta rotatividade de recursos humanos da PMJP; (ii) possibilidade de ocorrência de conflitos sociais no reassentamento. Medidas para mitigar os riscos previstos são detalhadas no anexo e no POD.

¹⁸ [Avaliação do PROCIDADES.](#)

¹⁹ Ver página 74, [Cidades em transformação.](#)

²⁰ As consultas públicas do RAA, do MGAS e dos projetos da amostra, serão feitas antes da Missão de Análise.

VI. RECURSOS E CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO

- 6.1 O Anexo V apresenta o cronograma de trabalho e os recursos requeridos para financiar a preparação do programa (US\$246.061). A distribuição da Proposta de Desenvolvimento da Operação (POD) para a Revisão de Qualidade e Risco (QRR) está prevista para 12 de junho de 2017 a aprovação do Comitê de Políticas de Operação (OPC) está prevista para 17 de julho de 2017, e a aprovação pela Diretoria para 13 de setembro de 2017.

CONFIDENCIAL

¹ La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).



Safeguard Policy Filter Report

Operation Information

Operation		
BR-L1421 Integrated and Sustainable Urban Development Program of Joao Pessoa		
Environmental and Social Impact Category	High Risk Rating	
A	{Not Set}	
Country	Executing Agency	
BRAZIL	{Not Set}	
Organizational Unit	IDB Sector/Subsector	
Housing & Urban Development	SUSTAINABLE CITIES	
Team Leader	ESG Lead Specialist	
MARCIA MARIA SILVA CASSEB	SILVIA DEL PILAR LARREAMENDY RICARDO	
Type of Operation	Original IDB Amount	% Disbursed
Loan Operation	\$0	0.000 %
Assessment Date	Author	
4 Apr 2017	silviala ESG Lead Specialist	
Operation Cycle Stage	Completion Date	
ERM (Estimated)	30 Mar 2017	
QRR (Estimated)	22 May 2017	
Board Approval (Estimated)	{Not Set}	
Safeguard Performance Rating		
{Not Set}		
Rationale		
{Not Set}		

Safeguard Policy Items Identified

B.1 Bank Policies (Access to Information Policy– OP-102)

The Bank will make the relevant project documents available to the public.

B.1 Bank Policies (Disaster Risk Management Policy– OP-704)

The operation is in a geographical area exposed to [natural hazards](#) ([Type 1 Disaster Risk Scenario](#)). Climate change may increase the frequency and/or intensity of some hazards.



Safeguard Policy Filter Report

B.1 Bank Policies (Disaster Risk Management Policy– OP-704)

The sector of the operation is vulnerable to natural hazards. Climate change may increase the frequency and/or intensity of some hazards.

B.1 Bank Policies (Disaster Risk Management Policy– OP-704)

The operation includes activities related to climate change adaptation, but these are not the primary objective of the operation.

B.1 Bank Policies (Gender Equality Policy– OP-761)

The operation is designed specifically to address [gender equality](#) or [women's empowerment](#) issues.

B.1 Bank Policies (Gender Equality Policy– OP-761)

The operation will offer opportunities to promote [gender equality](#) or [women's empowerment](#).

B.1 Bank Policies (Resettlement Policy– OP-710)

The operation has the potential to disrupt the livelihoods of people living in the project area of influence (not limited to involuntary displacement, see also Resettlement Policy)

B.2 Country Laws and Regulations

The operation is expected to be in compliance with laws and regulations of the country regarding specific women's rights, the environment, gender and indigenous peoples (including national obligations established under ratified multilateral environmental agreements).

B.3 Screening and Classification

The operation (including [associated facilities](#)) is screened and classified according to its potential environmental impacts.

B.4 Other Risk Factors

The operation may be of high risk due to controversial environmental and associated social issues or liabilities.

B.4 Other Risk Factors

The operation is [specifically designed](#) to increase the ability of society and ecological systems to adapt to a changing climate.

B.4 Other Risk Factors

The operation [includes activities](#) to close current "adaptation deficits" or to increase the ability of society and ecological systems to adapt to a changing climate.

B.5 Environmental Assessment Requirements

An environmental assessment is required.

B.6 Consultations



Safeguard Policy Filter Report

Consultations with affected parties will be performed equitably and inclusively with the views of all stakeholders taken into account, including in particular: (a) equal participation by women and men, (b) socio-culturally appropriate participation of indigenous peoples and (c) mechanisms for equitable participation by vulnerable groups.

B.7 Supervision and Compliance

The Bank is expected to monitor the executing agency/borrower's compliance with all safeguard requirements stipulated in the loan agreement and project operating or credit regulations.

B.11. Pollution Prevention and Abatement

The operation has the potential to pollute the environment (e.g. air, soil, water, greenhouse gases).

B.12. Project Under Construction

The operation is already [under construction](#) by the executing agency or borrower.

B.17. Procurement

Suitable safeguard provisions for the procurement of goods and services in Bank financed operations may be incorporated into project-specific loan agreements, operating regulations and bidding documents, as appropriate, to ensure environmentally responsible procurement.

Potential Safeguard Policy Items

B.4 Other Risk Factors

The borrower/executing agency exhibits weak institutional capacity for managing environmental and social issues.

Recommended Actions

Operation has triggered 1 or more Policy Directives; please refer to appropriate Directive(s). Complete Project Classification Tool. Submit Safeguard Policy Filter Report, PP (or equivalent) and Safeguard Screening Form to ESR. The project triggered the Disaster Risk Management policy (OP-704) and this should be reflected in the Project Environmental and Social Strategy. A Disaster Risk Assessment (DRA) may be required (see Directive A-2 of the DRM Policy OP-704). Next, please complete a Disaster Risk Classification along with Impact Classification. Also: if the project needs to be modified to increase resilience to climate change, consider the (i) possibility of classification as adaptation project and (ii) additional financing options. Please consult with INE/CCS adaptation group for guidance. The project triggered the Other Risks policy (B.04): climate risk.

- Please include sections on how climate risk will be dealt with in the ESS as well as client documents (EIA, EA, etc);
- Recommend addressing risks from gradual changes in climate for the project in cost/benefit and credit risk analyses as well as TORs for engineering studies.

Additional Comments



Safeguard Screening Form

Operation Information

Operation		
BR-L1421 Integrated and Sustainable Urban Development Program of Joao Pessoa		
Environmental and Social Impact Category	High Risk Rating	
A	{Not Set}	
Country	Executing Agency	
BRAZIL	{Not Set}	
Organizational Unit	IDB Sector/Subsector	
Housing & Urban Development	SUSTAINABLE CITIES	
Team Leader	ESG Lead Specialist	
MARCIA MARIA SILVA CASSEB	SILVIA DEL PILAR LARREAMENDY RICARDO	
Type of Operation	Original IDB Amount	% Disbursed
Loan Operation	\$0	0.000 %
Assessment Date	Author	
4 Apr 2017	silviala ESG Lead Specialist	
Operation Cycle Stage	Completion Date	
ERM (Estimated)	30 Mar 2017	
QRR (Estimated)	22 May 2017	
Board Approval (Estimated)	{Not Set}	
Safeguard Performance Rating		
{Not Set}		
Rationale		
{Not Set}		

Operation Classification Summary

Overriden Rating	Overriden Justification
Comments	



Safeguard Screening Form

Conditions / Recommendations

Category "A" operations require an Environmental Impact Assessment or a Strategic Environmental Assessment (see Environment Policy Guideline: Directive B.5 for EIA and SEA requirements) and at least two consultations with affected parties.

These operations will require an environmental assessment (EA), normally an Environmental Impact Assessment (EIA) for investment operations, or other environmental assessments such as a Strategic Environmental Assessment (SEA) for programs and other financial operations that involve plans and policies. Category "A" operations are considered high safeguard risk. For some high safeguard risk operations that, in the Bank's opinion raise complex and sensitive environmental, social, or health and safety concerns, the borrower should normally establish an advisory panel of experts to provide guidance for the design and/or execution of the operation on issues relevant to the EA process, including health and safety. However, these operations will also establish safeguard, or monitoring requirements to address environmental and other risks (social, disaster, cultural, health and safety etc.).

The Project Team must send to the ESR the PP (or equivalent) containing the Environmental and Social Strategy (the requirements for an ESS are described in the Environment Policy Guideline: Directive B.3) as well as the Safeguard Policy Filter and Safeguard Screening Form Reports.

Summary of Impacts / Risks and Potential Solutions

Generation of solid waste is [moderate](#) in volume, does not include [hazardous materials](#) and follows standards recognized by multilateral development banks.

Solid Waste Management: The borrower should monitor and report on waste reduction, management and disposal and may also need to develop a Waste Management Plan (which could be included in the ESMP). Effort should be placed on reducing and re-cycling solid wastes. Specifically (if applicable) in the case that national legislations have no provisions for the disposal and destruction of hazardous materials, the applicable procedures established within the Rotterdam Convention, the Stockholm Convention, the Basel Convention, the WHO List on Banned Pesticides, and the Pollution Prevention and Abatement Handbook (PPAH), should be taken into consideration.

Project construction activities are likely to lead to localized and temporary impacts (such as dust, noise, traffic etc) that will affect local communities and [workers](#) but these are [minor](#) to [moderate](#) in nature.

Construction: The borrower should demonstrate how the construction impacts will be mitigated. Appropriate management plans and procedures should be incorporated into the ESMP. Review of implementation as well as reporting on the plan should be part of the legal documentation (covenants, conditions of disbursement, etc).



Safeguard Screening Form

The project is located in an area prone to [inland flooding](#) and the likely severity of the impacts to the project is [significant or extreme](#).

A Disaster Risk Assessment that includes a Disaster Risk Management Plan (DRMP) must be prepared. The DRMP should focus on the specific risks inland flooding poses to the project, and propose measures to manage or mitigate these risks to an acceptable level. The measures should consider both the risks to the project, and the potential for the project to exacerbate risks to people and the environment during construction and operation. The DRMP includes risk reduction measures (siting and engineering options), disaster risk preparedness and response (contingency planning, etc.), as well as the financial protection (risk transfer, retention) of the project. The DRM Plan takes into account existing vulnerability levels and coping capacities, the area's disaster alert and prevention system, general design standards, land use regulations and civil defense recommendations in flood prone areas. However, the options and solutions are sector- and even case-specific and are selected based on a cost analysis of equivalent alternatives. The amplified uncertainties due to climate change should also be considered.

The project will or may require [involuntary resettlement](#) and/or economic displacement of a [minor](#) to [moderate](#) nature (i.e. it is a [direct](#) impact of the project) and does not affect [indigenous peoples](#) or other vulnerable land based groups.

Develop Resettlement Plan (RP): The borrower should be required to develop a simple RP that could be part of the ESMP and demonstrates the following attributes: (a) successful engagement with affected parties via a process of Community Participation; (b) mechanisms for delivery of compensation in a timely and efficient fashion; (c) budgeting and internal capacity (within borrower's organization) to monitor and manage resettlement activities as necessary over the course of the project; and (d) if needed, a grievance mechanism for resettled people. Depending on the financial product, the RP should be referenced in legal documentation (covenants, conditions of disbursement, project completion tests etc.), require regular (bi-annual or annual) reporting and independent review of implementation.

The project will require [significant involuntary resettlement](#) and/or economic displacement (i.e. it is a [direct](#) impact of the project)

Develop Resettlement Plan (RP): The borrower should be required to develop a RP (as part of the ESMP) that demonstrates the following attributes: (a) detailed socio-economic survey and baseline of the affected households and groups; (b) successful engagement with affected parties via a process of Community Participation; (c) mechanisms for delivery of compensation in a timely and efficient fashion; (d) a livelihoods restoration program; (e) budgeting and internal capacity (within borrower's organization) to monitor and manage resettlement activities as necessary over the course of the project; and (f) a grievance mechanism for resettled people. Depending on the financial product, the RP should be referenced in legal documentation (covenants, conditions of disbursement, credit and operating regulations, project completion tests, etc.), require regular (quarterly, bi-annual or annual) reporting and independent review of implementation, including participatory monitoring.

Transport of [hazardous materials](#) (e.g. fuel) with [minor](#) to [moderate](#) potential to cause impacts on community health and safety.



Safeguard Screening Form

Hazardous Materials Management: The borrower should be required develop a hazardous materials management plan; details of grievances and any independent health and safety audits undertaken during the year should also be provided. Compliance with the plan should be monitored and reported. Depending on the financial product, this information should be referenced in appropriate legal documentation (covenants, conditions of disbursement etc). Consider requirements for independent audits if there are concerns about commitment of borrower or potential outstanding community concerns.

Disaster Risk Summary

Disaster Risk Level

High

Disaster / Recommendations



Safeguard Screening Form

The reports of the Safeguard Screening Form (i.e. of the Safeguards Policy and the Safeguard Classification Filters) constitute the Disaster Risk Profile to be summarized in and annexed to the Environmental and Social Strategy (ESS). The Project Team must send the PP (or equivalent) containing the ESS to the ESR.

The Borrower should consider including disaster risk expertise in the organization of project oversight, e.g. in the project's panel of experts. For the Bank's requirements, the Borrower addresses the screened disaster risks in a Disaster Risk Management Summary reviewing disaster and climate change risks associated with the project on the basis of a Disaster Risk Assessment (DRA). Based on the specified hazards and the exposure of the project area, it demonstrates the potential impact of the rapid onset events and/or slow onset changes for the project and its area including exacerbated risks for people and environment, given local vulnerability levels and coping capacities. Furthermore the DRM Summary presents proposed measures to manage or mitigate these risks in a Disaster Risk Management Plan (DRMP). The DRA /DRMP to which the DRM Summary refers may be a stand-alone DRA document (see Directive A-2 of the DRM Policy OP-704) or included in other project documents, such as feasibility studies, engineering studies, environmental impact assessments, or specific natural disaster and climate change risk assessments, prepared for the project. These documents should be accessible for the Project Team.

The Project Team examines and adopts the DRM summary. The team remits the project risk reduction proposals from the DRMP to the engineering review by the sector expert or the independent engineer during project analysis or due diligence, and the financial protection proposals to the insurance review (if this is performed). The potential exacerbation of risks for the environment and population and the proposed risk preparedness or mitigation measures are included in the Environmental and Social Management Report (ESMR), and are reviewed by the ESG expert or environmental consultant. The results of these analyses are reflected in the general risk analysis for the project. Regarding the project implementation, monitoring and evaluation phases, the project team identifies and supervises the DRM approaches being applied by the project executing agency.

Climate change adaptation specialists in INE/CCS may be consulted for information regarding the influence of climate change on existing and new natural hazard risks. If the project requires modification or adjustments to increase its resilience to climate change, consider (i) the possibility of classification as an adaptation project and (ii) additional financing options for climate change, and consult the INE/CCS adaptation group for guidance.

Disaster Summary

Details

The project has been classified initially as high disaster risk because the likely severity of impacts from at least one of the natural hazards is significant or extreme. During the disaster risk assessment the project may be reclassified. Please contact ESG or a Disaster Risk Management Specialist for guidance.

Actions



Safeguard Screening Form

Operation has triggered 1 or more Policy Directives; please refer to appropriate Directive(s). Complete Project Classification Tool. Submit Safeguard Policy Filter Report, PP (or equivalent) and Safeguard Screening Form to ESR.

DOCUMENTO DEL BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO



BRASIL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA
BR-L1421

ESTRATÉGIA AMBIENTAL E SOCIAL
(EAS)

19 / ABRIL /2017

Este documento foi preparado por:
Elizabeth Brito e Pilar Larreamendy (VPS/ESG)

Estratégia Ambiental e Social (EAS)	
Nome da Operação	Programa de Desenvolvimento Urbano, Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa
Número da Operação	BR-L1421
Detalhes da Operação	
Setor do BID	Desenvolvimento Urbano e Habitação
Tipo de Operação	Obras Múltiplas
Classificação de Impacto	A
Qualificação de Risco de Desastres	Médio
Prestatário	Município de João Pessoa
Agência Executora	Município de João Pessoa, por meio do Gabinete do Prefeito
Empréstimo BID US\$ (e custo total do projeto)	US\$200 milhões (US\$100 milhões de financiamento e US\$100 milhões de contrapartida)
Políticas/Normas Associadas	OP-703 (B.2, B.3, B.4, B.5, B.6, B.7, B.9, B.10, B.11, B.12, B.15, B.17), OP-102, OP-704, OP-761, e OP-710
Descrição da Operação	
<p>1.1 Trata-se de um empréstimo de investimento global de obras múltiplas, cujo objetivo geral é promover a sustentabilidade urbana de João Pessoa por meio da melhoria urbana, econômica e de gestão municipal. Os objetivos específicos relacionados com as obras de infraestrutura são diminuir áreas de urbanização precária, reduzir o déficit habitacional e modernizar os instrumentos de planejamento urbano. Os demais objetivos são de caráter institucional e não têm implicações ambientais e sociais, como por exemplo, promover a capacitação para o trabalho, ampliar a geração de emprego por meio de alianças institucionais e com o setor privado, e modernizar a gestão/administração pública e fiscal.</p> <p>1.2 O Programa está estruturado em três componentes: 1) Desenvolvimento Urbano Sustentável; 2) Desenvolvimento Econômico e Competitividade; e 3) Fortalecimento da Gestão Pública e Gestão da Cidade. Além desses, inclui ainda atividades ligadas à administração, monitoramento, auditoria e avaliação. Dos três componentes, o único que tem implicações ambientais e sociais é o Componente I. Desenvolvimento Urbano Sustentável, que financiará (i) a urbanização integrada de áreas subnormais nos complexos Beira Rio, com infraestrutura, habitação, equipamentos públicos e recuperação do Lixão do Roger¹; (ii) construção de unidades habitacionais para população de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional; e (iii) melhoria dos instrumentos de gestão e planejamento urbano, territorial e ambiental, com utilização de instrumentos urbanísticos visando uma cidade mais compacta, diversidade de classes sociais em solos urbanos valorizados, instalação de habitações sociais e mescla de uso do solo. O componente também dará continuidade aos estudos da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis - ICES relacionados às mudanças do clima², e abordará a questão de gênero por ocasião do reassentamento de famílias, financiando ações pós-ocupação direcionadas especificamente a mulheres.</p> <p>1.3 Os projetos propostos incluem recuperação de áreas de várzeas, como no Complexo Beira Rio, remediação de áreas contaminadas, como no Lixão do Roger, e habitações populares para residentes em edificações sob-risco e/ou desconformidades urbanísticas ambientais, como parte de operação de crédito, e conjuntos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) como fundos de contrapartida. São todas obras que trarão impactos tanto positivos como negativos para : (i) população afetada e para os bairros onde se inserem, implicando em remanejamento e /ou reassentamento involuntário de</p>	

¹ Antigo lixão da cidade desativado há 12 anos. Por esse motivo, não há mais atividade de recicladores informais nesse lixão.

² A ICES-Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis, implementada na cidade entre 2013 e 2014, identificou várias áreas de estudo prioritárias para preparar João Pessoa para enfrentar as mudanças climáticas e riscos de desastres. Entre eles, merecem destaque, a revisão da legislação do uso do solo para evitar a ocupação de áreas de risco de erosão e inundação, e estudos de gases de efeito estufa.

840 famílias, e 11 casos de afetação a atividades econômicas, totalizando assim 851 casos, motivo pelo qual o Programa foi classificado como Categoria A; (ii) para população do Programa MCMV essas ações devem ser realizadas em conformidade com as políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco, para mitigar e compensar os impactos negativos significativos e permanentes. Os projetos da amostra são Conjuntos Habitacionais do MCMV que a Prefeitura de João Pessoa está oferecendo como contrapartida, que fazem parte dos 30% da amostra de obras, são representativos dos aspectos de reassentamento voluntário e involuntário do Programa em sua totalidade, assim como dos aspectos ambientais e de saúde e segurança que poderão ser encontrados durante a construção das obras do Programa.

Riscos e Impactos ESHS Potenciais Principais

- 2.1. Considerando que o Programa representa a continuação de atividades realizadas pelo Banco na Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES) para promover a sustentabilidade urbana de João Pessoa, por meio de, entre outras iniciativas, melhorias urbanas e redução de áreas de urbanização precária, os impactos ambientais e sociais serão principalmente positivos. Em termos ambientais, devido à recuperação de áreas de risco ambiental, remediação de passivos ambientais, como o Lixão do Roger, e também pela revalorização urbana dos bairros beneficiados com a recuperação de áreas de risco. Em termos sociais, os impactos positivos se refletem na provisão de moradias dignas e adequadas para as famílias beneficiárias do Programa MCMV e para aquelas originárias de moradias precárias e insalubres localizadas em áreas de risco ou áreas irregulares. Além disso, as famílias afetadas também se beneficiarão de novas oportunidades econômicas proporcionadas pelos projetos do Programa e pela revitalização econômica dos bairros beneficiados. O Programa inclui ainda, em seu Componente III, a instalação do Centro de Cooperação da Cidade (CCC)³ que facilitará a interação com os cidadãos e a prestação de serviços nas áreas de trânsito, segurança pública e sistemas de alerta para desastres naturais.
- 2.2 No entanto, durante a execução das obras deverão haver impactos negativos, ambientais e sociais, entre os quais os mais prováveis são: aumento da poluição atmosférica por poeiras e partículas; e possibilidade de contaminação do solo e do lençol freático por efluentes líquidos domésticos, e por eventuais derrames de lubrificantes e outros óleos; aumento de ruídos; aumento de tráfego de veículos pesados e conseqüentemente maiores riscos de acidentes entre veículos e pedestres; e riscos de acidentes de trabalho com operários, entre outros. Esses impactos serão temporários, reversíveis e passíveis de mitigação com medidas standards, as quais estarão consolidadas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e no Plano de Controle Ambiental das Obras (PCAO), específicos para cada projeto. Além disso, haverá ainda um PGAS Macro para o programa como um todo (Marco de Gestão Ambiental e Social – MGAS). Para cada projeto da amostra foi realizado um Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) com seu respectivo PGAS, assim como um Plano Executivo de Reassentamento e Localização (PERR). Da mesma forma já elaborados para a amostra e contrapartida, incluindo reassentamento involuntário representativo para todo o Programa, serão preparados Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERRs), definindo o processo e atividades para mitigação e compensação dos impactos temporários e permanentes, físicos e econômicos.
- 2.3 O Programa de Desenvolvimento Urbano Integral e Sustentável executará ações em comunidades do Complexo Beira Rio (CBR) com a substituição de moradias de risco (áreas inundáveis ou sujeitas a deslizamentos, entre outras), por moradias dignas para famílias de baixa renda, mediante reassentamento involuntário (áreas inundáveis, sujeitas a deslizamentos, entre outras). Os impactos negativos dos reassentamentos involuntários podem ser diretos e indiretos, físicos, ou implicar em perda de renda, assim como a perda das redes de apoio social, dificuldades para acesso ao trabalho, serviços e outros. Estima-se que 840 famílias residentes em moradias em risco serão reassentadas involuntariamente, o que também pode incluir a reinstalação provisória durante um período até a

³ Centro integrado de operação e controle nas áreas de trânsito, gestão de áreas de risco e segurança.

construção das unidades habitacionais permanentes. Um Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização (PDRR) para o Programa, em conformidade com a OP-710 do Banco, dá um conjunto de diretrizes, normas e procedimentos reguladores da preparação e implantação dos processos que irão ocorrer nas comunidades do Complexo Beira Rio. O PDRR indica modalidades operacionais para substituição de moradias de risco, e as ações a serem desenvolvidas considerando as três fases do processo de reassentamento involuntário: preparação, pré-traslado, traslado, e pós-traslado; calendário de referência para implantação do processo; e uma estimativa de custos para implantação e monitoramento do processo. Cada projeto específico contará com seu PERR. Igualmente, como já informado no parágrafo 2.3, para três projetos da amostra foi preparado o PERR correspondente.

2.4 O Programa irá investir na redução de moradias subnormais, proporcionando moradia digna para beneficiários que se inscrevem voluntariamente no Programa Minha Casa Minha Vida. Investimentos do MCMV serão oferecidos como contrapartida do Município ao Programa. Tendo em vista o exposto, o Programa preparou uma amostra com três Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERR) para três Conjuntos Habitacionais da amostra onde documenta o processo de preparação e execução dos reassentamentos voluntários com as diretrizes, normas e procedimentos da normativa local, e os requerimentos do Trabalho Técnico Social (TTS). O Programa deve garantir e verificar a conformidade com as políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco, durante todo o seu ciclo.

2.5. Os impactos positivos indiretos do Programa devem ser duradouros, de longo prazo e poderão se estender por vários bairros e áreas da cidade, já que todos os reassentamentos serão relacionados à urbanização de áreas de risco e moradias subnormais, seguindo o princípio de minimizar a perturbação da população afetada.

Vazios de Informação e Estratégia de Análise

O Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) do Programa e o MGAS estão sendo concluídos e, prévio à Missão de Análise, serão disponibilizados e objeto de uma nova consulta pública. O Programa conta também com um Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização de Famílias (PDRR), para orientar no reassentamento de população e atividades econômicas que irão ocorrer em comunidades do Complexo Beira Rio. Para as obras da amostra, estão em fase de elaboração os Relatórios de Avaliação Ambiental (RAA) específicos e os Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERRs) para Conjuntos Habitacionais da amostra. Estes também serão disponibilizados e objeto de consultas com as partes afetadas, previamente à missão de Análise⁴. Durante a Missão de Análise do Programa serão revisados os RAAs do Programa como um todo, e das obras da amostra, assim como o Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização (PDRR), e os PERRs, específicos para os Conjuntos Habitacionais do MCMV, de modo a verificar o cumprimento com as políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco. Será verificado, em especial, se foram identificadas e tratadas adequadamente as famílias mais vulneráveis, se foram oferecidas às famílias afetadas opções de não se trasladar ao imóvel para o qual foram sorteados, se houve mecanismos de gestão de queixas durante o traslado, se há um adequado tratamento das questões de gênero, e se os programas de TTS são adequados e suficientes, entre outros aspectos chaves das políticas sociais do Banco. Também será verificado se as famílias encaminhadas por meio do Ministério Público e Defesa Civil têm possibilidade de optar por outro conjunto habitacional. Caso se verifique que existem passivos ambientais ou sociais que deverão ser corrigidos, será elaborado um Plano de Ação (PA) com um cronograma para correção destes passivos, e que fará parte das condições do Acordo de Empréstimo.

Em relação com a recuperação do Lixão do Roger, serão revisados os projetos de recuperação já executados em duas de suas cinco células, para avaliar se estão tecnicamente adequados e completos, incluindo a situação atual do manguezal adjacente e a qualidade do chorume atualmente coletado e transportado para tratamento em uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da cidade. Caso se verifique que existem passivos ambientais ou sociais que deverão ser corrigidos, será elaborado um Plano de Ação (PA) que fará parte das condições do Acordo de Empréstimo, especificamente no que se refere à recuperação do Lixão do Roger.

⁴ As consultas do PDRR e dos PERRs foram realizadas entre 5 e 15 de março de 2017. A primeira consulta do RAA foi realizada em 07 de abril de 2017.

Como parte da análise do Programa serão realizadas as seguintes atividades, entre outras:

- (i) Confirmar a adequação dos RAAs, incluindo uma Avaliação de Riscos de Desastres (DRA) e um Plano de Gestão de Riscos de Desastres (DRMP) em atendimento a Política de Gestão de Desastres Naturais (OP-704)
- (ii) Confirmar a adequação dos PDRR e PERRs, incluindo os mecanismos de gestão de queixas e reclamações.
- (iii) Confirmar a adequação do MGAS e do PCAO proposto para cada obra.
- (iv) Avaliar a situação fundiária e de ocupação dos terrenos que se utilizaram na amostra, e definir ações se necessário.
- (v) Verificar se a divulgação dos RAAs que incluem o MGAS e os PGAS e PCAO, PDRR e PERRs, foi adequada e consistente com os requerimentos das OP-703 e OP-710, e se as manifestações da população afetada foram tomadas em consideração.
- (vi) Verificar se os procedimentos de gestão ambiental e social do Programa incluem um cronograma e recursos específicos para a preparação e divulgação dos RAAs dos projetos a serem aprovadas durante a execução do Programa.
- (vii) Avaliar se os procedimentos de gestão ambiental e social estabelecidos no MGAS e aqueles incluídos no Regulamento Operativo do Programa (ROP) pela Equipe de Projeto são adequados e suficientes para assegurar o cumprimento contínuo com as políticas do BID, considerando todos os planos ambientais, sociais e de saúde segurança aplicáveis e incluindo o envolvimento das partes interessadas, e os mecanismos de gestão de queixas e reclamações.
- (viii) Avaliar se existem passivos ambientais ou sociais relacionados com as obras já executadas tanto no Lixão do Roger quanto nos Conjuntos Habitacionais do Programa MCMV e, em caso positivo, preparar os PAs correspondentes.
- (ix) Avaliar se as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do Lixão do Roger são significativos, e aplicar os requerimentos da OP-703 caso se confirme.
- (x) Verificar a adequação da proposta do Centro de Cooperação da Cidade (CCC) no que se refere à gestão de áreas de risco e ao sistema de alerta de desastres naturais.

Oportunidades para adicionalidade do BID

Durante a análise do Programa, se identificarão as seguintes oportunidades: 1) possibilidade de efetivar a criação de áreas protegidas nas margens reabilitadas ao longo do rio Jaguaribe; e 2) oportunidades para que o programa apoie o desenvolvimento de processos e materiais sustentáveis e energeticamente eficientes para a construção de habitações populares, inclusive para novas obras do Programa MCMV.

Quadro Anexo: Operação e o Cumprimento das Políticas de Salvaguardas do BID

Ver na página 7.

Anexos Adicionais (se houver)

Ver Imagem I - Vista parcial do Lixão do Roger

Imagem I

Vista parcial do Lixão do Roger, em uma das células já recompostas.



Tabela: Cumprimento da Operação com as Políticas de Salvaguardas do BID

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
OP-703 Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas				
B.2 Legislação e Regulações Nacionais	Cumprir com as leis e regulamentos nacionais	Sim	Os projetos da amostra já contam com licença ambiental.	Serão incluídos critérios e procedimentos no MGAS aplicáveis aos projetos que sejam financiados pela operação.
B.3 Pré-avaliação e Classificação	Avaliação prévia e classificação da operação em função de impactos	Sim	O programa foi classificado como Categoria A	Serão incluídos requerimentos de classificação para os projetos que sejam financiados pela operação.
B.4 Outros Fatores de Risco	Capacidade institucional e riscos de desastres naturais.	Sim	O Prestatário possui capacidade institucional limitada, e os riscos de desastres naturais já foram identificados.	Atualizar a análise da capacidade institucional e revisar os riscos de desastres naturais.
B.5 Requisitos de Avaliação e Planos Ambientais	Todos os projetos do Banco devem ser objeto de uma AA e um PGAS.	Sim	Se conta com um RAA e um MGAS.	ESG deve revisar o RAA e o MGAS, o qual inclui um PCAO e os RAAs e PGAS específicos de cada projeto da amostra
B.5 Requisitos de Avaliação e Planos Sociais	Aplica a todos os projetos do Banco	Sim	O Programa conta com avaliação de impactos sociais e Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização adequados. O mesmo se requer dos projetos específicos.	Revisar os RAAs e Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERRs) de cada projeto da amostra, avaliando adequação das análises sociais. Se incluirão critérios e procedimentos no MGAS para os projetos a serem financiados pelo programa, para que todos os RAAs incluam análise de impactos sociais, além do reassentamento, e que as medidas de mitigação correspondentes estejam incluídas no PGAS correspondente.

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
B.6 Consultas	Aplicável a todos os projetos categoria A e B	Sim	Foram realizadas consultas do PDRR e dos PERRS entre 5 e 15 de março de 2017. A primeira consulta do RAA foi realizada em 07 de abril de 2017. Será realizada mais uma consulta para o RAA e mais uma consulta para o PDRR.	Se verificará a realização das consultas para o Programa e para os projetos da amostra. Se incluirão requerimentos no MGAS para realização de consultas para os projetos financiados pelo programa.
B.7 Supervisão e Cumprimento	Aplicável a todos os projetos categoria A e B	Sim	O Banco fará a supervisão do programa, para verificar o cumprimento dos requerimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo, e nos projetos e planos específicos.	ESG verificará que as salvaguardas ambientais em particular o MGAS, sejam incluídas no Contrato de Empréstimo e no ROP, incluindo critérios e procedimentos de supervisão aplicáveis ao Prestatário.
B.8 Impactos Transfronteiriços	Não	Não	Não	Não
B.9 Hábitats Naturais	Proteção de habitats naturais	Sim	O Programa vai recuperar áreas ambientais degradadas nas margens de rios, e também recuperar o Lixão do Roger, que foi construído as margens de um manguezal.	ESG revisará o RAA e o PGAS do Lixão do Roger para garantir que abordem adequadamente a identificação de habitats naturais nas áreas de intervenção e se incluirão medidas no MGAS para análise, proteção ou restauração nos projetos financiados pelo programa, se for o caso.
B.9 Espécies Invasoras	O Banco não apoiará operações por meio das quais se introduzam espécies invasoras.	Sim	O Programa deve conter requerimentos específicos para que o Executor não introduza espécies invasoras nos projetos urbanísticos e paisagísticos.	ESG deve verificar que o PGAS e o ROP incluam esse requerimento, assim como os Termos de Referência (TDR) e editais de licitação para projetos urbanísticos.
B.9 Sítios Culturais	O Banco não apoiará operações ou atividades que em sua	Não	O Programa só se aplica em áreas urbanizadas e assim não se espera risco de intervenção em sítios de	Incluir um Procedimento de Achados Fortuitos como parte do programa de controle ambiental e

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
	opinião danifiquem sítios de importância cultural crítica.		importância cultural crítica. Não se identificaram impactos na amostra.	social durante as obras (PCAO). Incluir critérios e procedimentos no MGAS para implementação durante os projetos financiados pelo Programa.
B.10 Materiais Perigosos	Evitar os impactos negativos relacionados com materiais perigosos.	Sim	Ainda que em pequena escala, as construções gerarão resíduos perigosos, como óleos, lubrificantes e tintas.	Verificar que os PGAS de obras e que os TDR para o projeto de recuperação do Lixão do Roger contenham as disposições pertinentes em relação ao manejo de resíduos perigosos. Incluir critérios e procedimentos no MGAS para os projetos financiados pelo programa.
B.11 Prevenção e Redução da Contaminação	Evitar, reduzir, ou eliminar a contaminação, cumprir com standards de emissões.	Sim	O setor de resíduos sólidos (disposição e incineração) contribui para emissões de GEE.	ESG verificará a situação atual de emissões de GEE no Lixão do Roger (estimativa). Caso sejam significativas, será exigida a sua quantificação anual, como parte dos relatórios de conformidade ambiental e social apresentados pelo Cliente.
B.12 Projetos em Construção	Se aplica aos projetos da amostra.	Sim	Os três Conjuntos Habitacionais da amostra estão em estágios diferenciados de construção.	Verificar que as obras da amostra cumpram com todos os requisitos das políticas do Banco, especialmente os RAAs e os PERRs, e aspectos relacionados a disponibilidade pública e consultas efetuadas com as pessoas afetadas. Caso necessário, um Plano de Ação (PA) deve ser submetido ao Banco antes da aprovação da operação pelo Diretório.

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
B.13 Empréstimos de Política e Instrumentos Flexíveis de Empréstimo	Não se aplica.	Não	Não	Não
B.14 Empréstimos Multifase ou Repetidos	Não se aplica.	Não	Não	Não
B.15 Operações de Cofinanciamento	Colaborar com os entes financiadores para aplicar um único processo de AA.	Sim	A Operação possui recursos de contrapartida da CAIXA, não só para os projetos da amostra como também para obras de intervenção na bacia do rio Jaguaribe.	Verificar que todos os requisitos de AAs, consulta, reassentamento, e gestão ambiental, social e de saúde e segurança, estão bem definidos no MGAS e são consistentes com os requerimentos de salvaguardas ambientais e sociais.
B.16 Sistemas Nacionais	Não se aplica.	Não	Não	Não
B.17 Aquisições	Promover a aquisição de obras, bens e serviços ambientalmente responsáveis.	Sim	Se incluirão requisitos de aquisição ambientalmente responsável na aquisição de obras, bens e serviços.	Verificar se o MGAS e o ROP incluem requerimentos para os editais de licitação das obras, bens e serviços financiados pelo Programa.
OP-704 Política de Gestão de Risco de Desastres Naturais				
Avaliação de Risco de Desastres	Reduzir riscos de desastres naturais a níveis aceitáveis, incluindo mudanças climáticas previstas a longo prazo.	Sim	O Programa conta com um Relatório de Riscos de Desastres, a ser incluído nos RAAs.	Avaliar a adequação do Diagnóstico de Desastres Naturais, e os requerimentos de avaliação de desastres naturais e mudanças climáticas incluídos no MGAS, assim como para os PGAS dos projetos específicos e dos projetos da amostra. Verificar a adequação do Centro de Cooperação da Cidade (CCC) no que se refere à gestão de áreas de risco e sistema de alerta de desastres naturais.

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
Plano de Ação de Risco de Desastres	Os projetos financiados pelo Banco incluirão medidas para reduzir riscos de desastres naturais a níveis aceitáveis.	Sim	Se identificou nível de risco médio. O Plano de Gestão de Riscos de Desastres será incluído nos RAAs.	Avaliar a adequação das medidas de mitigação do Programa e dos projetos específicos, e que o MGAS e o ROP incluam requerimentos específicos a esse respeito.
OP-710 Política Operacional sobre Reassentamento Involuntário				
Minimização do Reassentamento	Minimizar a necessidade de reassentamento involuntário	Sim	O Programa atua somente nas áreas de risco de enchentes. Nos Conjuntos Habitacionais (CH) do Programa MCMV, as famílias fazem a escolha voluntária por se mudar para um CH do MCMV, excetuando os casos em que são reassentadas por tratar-se de risco conforme designado pelo Ministério Público e pela Defesa Civil	Verificar que os reassentamentos involuntários nos PMCMV são efetivamente minimizados nos casos de solicitação do Ministério Público e Defesa Civil. Existe um PDRRR para orientar os projetos de reassentamento financiados pelo Programa.
Consultas do Plano de Reassentamento	Consultas oportunas e socioculturalmente adequadas com uma amostra representativa das pessoas afetadas.	Sim	Consultas feitas em locais adequados e acessíveis, de forma oportuna e socioculturalmente aceitável.	Verificar que os 3 CH da amostra tiveram consultas feitas em locais adequados e acessíveis, de forma oportuna e socioculturalmente aceitável.
Análise de Risco de Empobrecimento	Prestar especial atenção ao risco de empobrecimento das populações marginais e de baixos ingressos que pode advir do reassentamento.	Sim	O PDRR compreende medidas de promoção da restauração de meios de vida e programas específicos para as famílias vulneráveis.	Verificar que as medidas de promoção da restauração de meios de vida e programas específicos dos projetos amostra para as famílias vulneráveis são adequadas e suficientes e incluí-los nos PGAS e PERRS específicos. Incluir no MGAS e no PDRR requerimentos específicos para todos os projetos no Programa.

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
Plano de Reassentamento e Relocalização de Famílias (Prévio a Missão de Análise / Aprovação da Diretoria)	Preparar um Plano de Reassentamento Involuntário que assegure indenização e reabilitação equitativa e adequada para as pessoas afetadas.	Sim	Foi feito um PDRR para o Programa e PERRs específicos para os 3 projetos da amostra, para serem divulgados previamente à Missão de Análise.	Verificar que o PDRR e os PERRs em suas versões preliminares foram adequadamente preparados, divulgados e consultados prévio a missão de análise. Incluir requerimentos e critérios no MGAS para os projetos financiados pelo Programa.
Programa de Restauração dos Modos de Vida	Possibilitar que as pessoas afetadas logrem standards de vida que sejam no mínimo equivalentes aos que tinham anteriormente, com mínimo de ruptura de oportunidades de trabalho ou produção, e acesso a recursos naturais e serviços públicos.	Sim	O Programa promoverá o reassentamento involuntário de populações de áreas de risco em áreas com serviços de saneamento básico e infraestrutura de serviços públicos. Também incluirá reassentamento voluntário em moradias do MCMV. As atividades de reassentamento involuntário e os dos projetos da amostra contam com programas de restauração de meios de vida com serviços de saneamento básico e infraestrutura de serviços públicos.	Verificar que o MGAS inclui procedimentos e requerimentos de infraestrutura básica e comunitária nos projetos de reassentamento, e que estes contenham programas de reabilitação de modos de vida. Confirmar que os PERRs definem investimentos complementares para restaurar o padrão de vida da população afetada. Verificar que há um plano de acompanhamento e monitoramento da recuperação dos meios de vida das populações afetadas.
Consentimento (Povos Indígenas e outras Minorias Étnicas Rurais)	Não aplica.	Não	Não	Não
OP-765 Política Operacional sobre Povos Indígenas				
Política Operacional sobre Povos Indígenas	Não se aplica.	Não	Não	Não
OP-761 Política Operacional sobre Igualdade de Gênero no Desenvolvimento				
Possibilidade de Exclusão Baseada no Gênero	Sim	Sim	Não há exclusão nos projetos da amostra. Não se espera exclusão	Verificar que não haja exclusão de benefícios baseado em gênero,

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
			por gênero nos projetos financiados pelo programa.	em particular para a seleção de beneficiários do PMCMV. Verificar que haja mecanismos para promover e organizar o processo de consulta e participação de forma inclusiva, transparente e efetiva, e contribua a identificar os grupos de interesses como das mulheres vulneráveis. Incluir critérios e procedimentos no MGAS para os projetos financiados pelo programa e nos PGASs dos projetos da mostra.
Acesso Equitativo a Benefícios do Projeto / Medidas de Compensação	Sim	Sim	O Programa dá muita ênfase às mulheres cabeça de família e em risco de violência doméstica e vulnerabilidade.	Verificar que haja acesso equitativo aos benefícios e medidas de compensação. Incluir critérios e procedimentos no MGAS para os projetos financiados pelo programa e nos PGASs dos projetos da amostra.
Possibilidade de Impacto Desigual de Cargas	Não	Não	Não há impacto desigual nos projetos da amostra e não se estima nos projetos financiados pelo programa.	Verificar que as cargas de trabalho nos projetos financiados pelo Programa sejam equitativas independentemente de gênero.
Possibilidade de Especificação de Informações de Impacto por Gênero	Sim	Sim	Os projetos da amostra devem ter informação por gênero. Se tratará de especificar também nos projetos financiados pelo programa.	Verificar que nos projetos dos CH as informações sobre benefícios e compensações sejam produzidas e especificadas por gênero. O mesmo se incluirá no MGAS para os projetos financiados pelo programa e nos PGASs dos projetos da amostra.
Potencial de Assessoramento de Mulheres Afetadas	Sim	Sim	O Programa financiará ações específicas para mulheres no seu Componente II.	Analisar as ações de apoio que serão financiados pelo Programa, com atenção especial às mulheres

Políticas / Diretrizes	Aspectos Pertinentes de Políticas/Diretrizes	Pertinência de Políticas / Diretrizes	Fundamentos de Políticas/Diretrizes Pertinentes	Ações Requeridas durante a Preparação e Análise
				e suas necessidades de saúde, educação e emprego.
OP-102 Política de Acesso a Informação				
Divulgação de Avaliações Ambientais y Sociais ⁵ Prévio a Missão de Análise	As Avaliações Ambientais e Sociais (AAs) devem ser divulgadas antes da missão de análise.	Sim.	O Programa preparou a AA para o Programa como um todo, e uma AA específica para cada um dos projetos da amostra.	O Banco publicará o RAA, o MGAS e o PDRR do Programa, prévio a missão de análise. Igualmente publicará os RAAs, PGAS e PERRs específicos dos projetos da amostra, prévio a missão de análise.

⁵ Avaliações Ambientais e Sociais incluem os EIAS, PGAS, PRI, MRI e MGAS

ÍNDICE DE TRABALHOS SETORIAIS

Estudo	Descrição	Data estimada	Referência
Viabilidade técnica	Revisão dos Projetos de Engenharia da amostra	05 de Maio de 2017	
	Elaboração do Regulamento Operativo do Programa (ROP)	05 de Maio de 2017	
	Projeto Piloto do Centro de Cooperação da Cidade (CCC)	05 de Maio de 2017	
	TDR de Requalificação Urbana e Ambiental do Complexo Beira Rio	23 de Fevereiro de 2015	EZSHARE-355790966-4
	TDR de Recuperação do Lixão do Roger	15 de Maio de 2017	
Viabilidade econômica	Avaliação Econômica do Programa	05 de Maio de 2017	
Resultados e impactos	Plano de Monitoramento e Avaliação	05 de Maio de 2017	
Capacidade de execução	Avaliação Institucional da Prefeitura Municipal de Joao Pessoa	05 de Maio de 2017	
Salvaguardas ambientais e sociais	Plano Diretor de Reposição de Moradias e Reinstalação de Atividades Econômicas (PDRR) - Preliminar	13 de Abril de 2017	EZSHARE-355790966-16
	Projeto Executivo de Reposição de Moradias e Reinstalação de Atividades Econômicas (PERR) para obras da amostra.	13 de Abril de 2017	EZSHARE-355790966-17 EZSHARE-355790966-18 EZSHARE-355790966-19

Estudo	Descrição	Data estimada	Referência
	Avaliação Ambiental do Programa (RAA) e Análise de Salvaguardas	13 de Abril de 2017	EZSHARE-355790966-20

CONFIDENCIAL

¹ La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).